LEI N.º 1.528/2010
DATA: 07/04/2010

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Principal que dá acesso ao Bairro Invernadinha I, Pinhão - Paraná, para RUA JOÃO DOMINGOS BUENO.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Rua Principal que dá acesso ao Bairro Invernadinha I, Pinhão - Paraná, para **RUA JOÃO DOMINGOS BUENO.**

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção da placa ou algo similar que identifique a rua com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, 45.º Ano de Emancipação Política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal